

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado
de Administração

ERRATA DE PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524237

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 323/GS, DE 02 DE MAIO DE 2013.
(publicada no DOE 32.394, de 10/05/2013)

ONDE SE LÊ: cargo de Assistente Administrativo.

LEIA-SE: cargo de Agente Administrativo.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524247

TERMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 16/2012, NO QUAL FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA CLEAN SECURITY SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66.093-143, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária de Estado de Administração Sra. **Alice Viana Soares Monteiro**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 16/2012, e fundamentado nas disposições da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 6.474/02 (que instituiu no Estado do Pará a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Estadual nº 2.069/06 (que regulamentou o Pregão Eletrônico no Estado do Pará), Decreto Estadual nº 1.093/04 (que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará), bem como legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos;

Considerando o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2012 (DOE nº 32.245, de 20.09.2012), cujo objeto reporta à contratação de empresa especializada em administração de serviços gerais no prédio sede do IMETROPARA, na Unidade do Uruboca, Unidade do Detran/PA e na Agência Regional de Santarém, no qual foi declarada vencedora a empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. - CNPJ nº 11.573.176/0001-59;

Considerando que em favor da empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. foi adjudicado o objeto licitado no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2012;

Considerando o procedimento administrativo instaurado para apurar o recurso interposto pela empresa LG Serviços Profissionais Ltda., autuado nos autos de nº 2012/287731 (processo nº 2012/456463, fls.546 e seguintes) o qual reporta o descumprimento, em tese, pela empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., de obrigações previstas no Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2012;

Considerando o teor da Notificação formalizada via Ofício 003/2013-DGL/SEAD, de 07 de janeiro de 2013, encaminhada pela Diretoria de Suprimentos Logísticos/SEAD à empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., assegurando a observância dos direitos e garantias constitucionais pertinentes ao exercício da ampla defesa e contraditório;

Considerando que, intimada a defender-se no procedimento administrativo de nº 2012/287731, a empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. não apresentou razões plausíveis e suficientes para elidir a responsabilidade quanto ao não atendimento das exigências expressas no Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2012, atinentes à documentação necessária à habilitação (Item 4, subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, e Item 10, subitens 10.1 e 10.2);

Considerando que, restando evidente a inobservância das disposições do ato convocatório, incumbe à Administração, no pleno exercício do poder-dever de fiscalizar seus atos, atestar a veracidade das alegações da recorrente e reconhecer a inadequação da decisão de habilitação da empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. em face das disposições editalícias balizadas pela norma vigente; e

Considerando restar suficientemente demonstrada a necessidade de o órgão gerenciador do Registro de Preço (SEAD) ultimar providências voltadas a declarar a nulidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº SEAD/DGL/SRP nº 16/2012.

Resolve:

DECLARAR A NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 16/2012 no qual foi declarada vencedora a empresa Clean Security Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., com sede em Belém/PA, sito Avenida Duque de Caxias, nº 1305, Sala 204, bairro do Marco, CEP 66093-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.573.176/0001-59, neste ato representada por João Victor de Carvalho Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.806.432-15 e no RG sob o nº 3079872-SSP/PA.

O presente cancelamento está fundamentado nas disposições das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Art.49) c/c Lei Estadual nº 6.474/2002 (Art.15), e Decreto Estadual nº 0199/2003 (Art.8º), assim como na previsão expressa do Edital SEAD/DGL/SRP nº 16/2012 (Item 24, Subitens 24.1 e 24.2), produzindo efeitos a partir de sua publicação na imprensa oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de maio de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524460

*Republicado por incorreção.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 2012/309483

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP
Nº. 04/2013**

Após análise das peças contidas nos autos e de acordo com os termos da Portaria nº. 263 de 22/03/2011 **RESOLVO:**

- 1- Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos;
- 2- O Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Homologado o Pregão para as empresas:

BRASIL RENT A CAR LTDA - ME - CNPJ:03.434.532/0001-25.

Lotes: I.

C. MENDES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 04.565.419/0001-41

Lote: II.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 30 de abril de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524484

Ato: 0326

Término Vínculo: 08/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / VANESSA DA SILVA SERRA (Assistente Administrativo)

/ Mat. nº.57188909-1, Processo nº.2013/62500<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524491

Ato: 0327

Término Vínculo: 25/03/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Concurso / ZACARIAS DE SOUSA COSTA (Engenheiro Agrônomo)

/ Mat. nº.57215634-1, Processo nº.2013/186800<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524496

Ato: 0328

Término Vínculo: 21/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / LEILANE DE NAZARE FAGUNDES PESSOA (Professor

Classe I) / Mat. nº.57220057-1, Processo nº.2013/143525<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524594

Ato: 0337

Término Vínculo: 29/04/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):

Concurso / WENDER DA CUNHA MENDES (Consultor Jurídico do

Estado) / Mat. nº55589333-3, Proc.º 2013/202551<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524664

PORTARIAS DIVERSAS

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº. 0169/2013-DAF/SEAD DE 09 DE MAIO DE 2013**

SERVIDOR: THIAGO FREITAS MATOS

ID. FUNCIONAL: 54195948/1

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DE TURISMO

PERÍODO CONCESSIVO: 08/07/2013 a 22/07/2013

PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2013

Período Concessivo foi interrompido pela Portaria nº. 066/2013-

DAF/SEAD de 25.02.2013, publicada no DOE nº. 32.347 de

01.03.2013.

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº.32382 DE

23.04.2013

PORTARIA Nº. 128/2013-DAF/SEAD DE 16 DE ABRIL DE

2013

ONDE SE LÊ:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
1422/1	MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA	2012/2013	15.05.2013 A 13.06.2013

LEIA-SE:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
1422/1	MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA	2012/2013	09.05.2013 A 07.06.2013

DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº. 159/2013- DAF/GEPS/SEAD, DE 08 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 316/2011-CCG de 11.01.2011 publicada no DOE nº. 31.831 de 12.01.2011, Portaria nº. 269/2013-GAB/SEAD de 03.04.2013, publicada no DOE nº. 32.369 de 04.04.2013 e considerando o disposto no art.74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONCESSIVO
3279197/1	AMANCIO COSTA DE FRANÇA	2012/2013	03.06.2013 A 02.07.2013
2009374/1	ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO	2012/2013	03.06.2013 A 02.07.2013
80845008/2	ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA	2012/2013	13.06.2013 A 12.07.2013
5890416/1	ANNE FABIOLA MATNI OLIVEIRA	2012/2013	28.06.2013 A 27.07.2013
57225912/2	AUCILEIA GOMES AGUIAR DAMASCENO	2012/2013	13.06.2013 A 12.07.2013
55586525/2	BRUNO RODRIGUES DA CUNHA	2011/2012	17.06.2013 A 16.07.2013
57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	2012/2013	13.06.2013 A 12.07.2013
57175315/1	GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA	2011/2012	13.06.2013 A 12.07.2013